

Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Termos de Notificação - Fiscalização de Obras	
Particulares	2
Portarias Municipais	5
Decretos Municipais	6

NOVEMBRO DE 2023

## Diário Oficial

Edição nº 215/2023

### Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

## Termo de Notificação nº 35/2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478966.00m E Latitude 7428882.00m S), foi notificado por meio de Termo de notificação nº 35/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 9h57min (fixado no portão do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

## Termo de Notificação nº 36/2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478982.00m E Latitude 7428911.77m S), foi notificado por meio de Termo de notificação nº 35/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 9h59min (fixado no portão do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

## Termo de Notificação nº 37/2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478982.00m E Latitude 7428911.77m S), foi notificado por meio de Termo de notificação nº 37/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 10h02min (fixado no portão do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

## Termo de Notificação nº 38/2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478992.01m E Latitude 7428920.31m S), foi

**notificado** por meio de Termo de notificação nº 37/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 10h06min, constando como proprietário/responsável Sr. Jose Carlos da Silva, pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

Termo de Notificação nº 39/2023

**A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478985.96m E Latitude 7428932.70m S), foi notificado** por meio de Termo de notificação nº 39/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 10h11min, constando como proprietária/responsável de Sra. Juliana da Silva Carneiro dos Santos, pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

Termo de Notificação nº 40/2023

**A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478953.21m E Latitude 7428941.84m S), foi notificado** por meio de Termo de notificação nº 40/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 10h19min (fixado no portão do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

Termo de Notificação nº 41/2023

**A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478947.04m E Latitude 7428966.07m S), foi notificado** por meio de Termo de notificação nº 41/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 10h25min (fixado no portão do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

Termo de Notificação nº 42/2023

**A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via pública Sr. Bertolino Moradei, s/nº, Distrito de Catuçaba, São Luiz do Paraitinga (coordenadas UTM aproximadas: Zona 23K Longitude 478947.01m E Latitude 7428986.55m S), foi notificado** por meio de Termo de notificação nº 42/2023, lavrado em 14 de novembro de 2023 às 10h30min (fixado no portão do imóvel por conta da ausência de responsável/proprietário no local) pela fiscal de obras particulares, em vista à implantação de rede de coleta de esgoto e de distribuição de água potável pela concessionária SABESP na Via Pública Sr. Bertolino Moradei e visando a adequada destinação do esgoto doméstico e abastecimento de água potável dos imóveis localizados em tal via, para que realize a ligação de água e esgoto no imóvel supracitado, por meio de abertura de processo administrativo municipal.

Portaria Municipal nº 197, de 16 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) Amadeu Aparecido de Moraes”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR “Amadeu Aparecido de Moraes”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 42.xxx.xxx-SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 303.xxx.xxx-45, para exercer em comissão o cargo de 4º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, que conforme Anexo V da Lei Complementar nº 2.262 de 01 de março de 2023, terá remuneração correspondente a Referência Salarial 11 e carga horária de 40h semanais, com as seguintes atribuições estipuladas na Lei Complementar 2.262 de 01 de março de 2023:

Chefe de Setor das Diretorias Municipais - Chefiar e supervisionar as equipes de trabalho na produção e prestação do serviço em que é responsável; Elaborar relatórios, cronogramas e prestar contas ao Diretor do Departamento e ao Diretor Municipal; Realizar controle do trabalho e da jornada dos servidores do Setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor de Departamento e pelo Diretor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos retroativos a partir de 14 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 16 de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Decreto Municipal nº. 124, de 17 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos empregados públicos, em virtude "da onda de calor excessivo".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto flexibiliza a jornada de trabalho dos empregados públicos que laboram sob a exposição solar, enquanto perdurar a "onda de calor que assola nossa região, sem qualquer prejuízo à remuneração mensal”.

Art. 2º Para as atividades onde os empregados públicos laboram sob a exposição solar, cada Diretoria Municipal poderá dividir seus empregados públicos em dois grupos, e a jornada de trabalho se dará da seguinte forma:

I. Para o primeiro grupo de empregados públicos, a jornada de trabalho terá início às 6h e término às 12h;  
II. Para o segundo grupo de empregados públicos, a jornada de trabalho terá início às 16h e término às 22h.

Art. 3º Flexibiliza-se também às vestimentas dos empregados públicos de todos os setores da Prefeitura, que poderão laborar de bermuda e camiseta, se assim desejarem, salvo nos casos de necessidade em função do trabalho de uso de uniformes e equipamentos de proteção individual.

Art. 4º Caberá aos gestores de cada Diretoria a definição dos empregados públicos enquadrados no presente Decreto, observando as peculiaridades de cada setor e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 5º Os empregados públicos deverão ser orientados sobre a importância da adoção de medidas preventivas para evitar problemas de saúde decorrentes do calor excessivo, tais como o uso de roupas leves, proteção solar, ingestão adequada de líquidos e pausas para descansos durante o horário de trabalho.

Art. 6º Este Decreto não se aplica às atividades relacionadas à segurança pública e à saúde.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística São Luiz do Paraitinga, aos 17 de novembro de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal